



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

João Paulo Sales Macedo Reitor

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Junior Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias Pró-Reitor de Administração (PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREX) Gilvana Pessoa De Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(PRAE)

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da
Informação e Comunicação
(PROTIC)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho Prefeito Universitário (PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa
Biblioteca Central Professor Cândido
Athayde
(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação

Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

Francisco Antonio Machado Araújo Chefe da Editora da UFDPar (EDUFDPar)

Josenildo de Souza Silva Chefe da Estação de Aquicultura (ESTAQ)



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Osmar Gomes de Alencar Júnior
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 162/2024

Maria Rejane Lima Brandim

Procuradora Educacional Institucional

Portaria nº 177/2024

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos Portaria nº 178/2024

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

Portaria nº 179/2024

Flavio Galio Araujo Dutra

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais

Portaria nº 105/2025

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

Portaria nº 180/2024

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

Portaria nº 181/2024

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário Portaria n° 182/2024

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

Portaria nº 111/2025



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

(Portaria nº 2/2025 - PROPLAN/UFDPar)

Osmar Gomes de Alencar Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

Maria Rejane Lima Brandim
Procuradora Educacional Institucional

Matheus David Alves de Carvalho

Administrador

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão

de Riscos

Thiago Roberto Santos Assistente em Administração

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

Franciely Cardoso Martins
Assistente em Administração

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo Coordenador de Orçamento lago Roberto Fonteneles Gadêlha Assistente em Administração

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

Thiago Taboza de Souza Lima

Colaborador terceirizado

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução
e Acompanhamento Orçamentário

Jacyra Ferreira França Rodrigues

Colaboradora terceirizada

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro

lago de Souza Ferriera Bolsista



LISTA DE SIGLAS

ACT Acordo de Cooperação Técnica

ACTs Acordos de Cooperação Técnica

AUDIN Auditoria Interna

BNB Banco do Nordeste do Brasil

BSC Balanced Scorecard

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCC Coordenação de Contratos e Convênios

CIASPI Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do

Piauí

CLM Centro de Línguas ModernasCMRV Campus Ministro Reis Velloso

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

COO Coordenadoria de Orçamento

CPA Comissão Própria de Avaliação

CPC Conceito Preliminar de Curso

CPI Coordenadoria de Planejamento Institucional

DA/PRAD Diretoria Administrativa

DAECC Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e

Convênios

DEPOC Departamento de Polícia Científica

DGIGR Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

DGREC Diretoria de Gestão de Recursos

DPEAO Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento

Orçamentário

e-MEC Sistema de Regulação do Ensino Superior

EBSERH Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ENADE Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

FADEX Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e

Inovação

FAPEPI Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí

IES Instituições de Ensino Superior

IFES Instituições Federais de Ensino Superior



IGC Indice Geral de Cursos

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MDS Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome

MEC Ministério da Educação

MPA Ministério da Pesca e Aquicultura

OCC Orçamento de Outros Custeios e Capital

PAC Plano Anual de Contratações

PAC Programa de Aceleração do Crescimento

PARFOR Programa Nacional de Formação de Profissionais na Educação

Básica

PARFOR Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de

EQUIDADE Professores da Educação Básica

PC/PI Polícia Civil do Piauí

PDA Plano de Dados Abertos

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU Plano de Desenvolvimento da Unidade

PDUs Planos de Desenvolvimento das Unidades

PE/UFDPar Planejamento Estratégico da UFDPar

PEI Procuradoria Educacional Institucional

PingIFES Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de

Ensino Superior

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual

PLS Plano Diretor de Logística Sustentável

PNAAB Política Nacional de Abastecimento Alimentar

PRAD Pró-Reitoria de Administração

PREUNI Prefeitura Universitária

PREX Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROAP Programa de Apoio a Pós-graduação

PRODEPS Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde

PROGEP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento

PROPOPI Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



PROTIC Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RG Relatório de Gestão

SAF Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

SEAD-PI Secretaria de Administração do Piauí

SECADI/MEC Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e

Adultos, Diversidade e Inclusão

SEHDEPI Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Piauí

SERES Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SESAPI Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

SESu/MEC Secretaria de Educação Superior

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGRH Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIMEC Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SIOP Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento

SIPAC Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

SITAI Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

TED Termo de Execução Descentralizada

TEDs Termos de Execução Descentralizada

UESPI Universidade Estadual do Piauí

UFDPar Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFPI Universidade Federal do Piauí



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN	13
Quadro 2 - Quadro de pessoal permanente da PROPLAN	17
Quadro 3 - Quadro de pessoal terceirizado	19
Quadro 4 - Quadro de pessoal bolsista da PROPLAN	20
Quadro 5 - Detalhamento da infraestrutura administrativa da PROPLAN	27
Quadro 6 - Análise SWOT da PROPLAN	31
Quadro 7 - Balanced Scorecard da PROPLAN	33
Quadro 8 - Objetivos da PROPLAN	38
Quadro 9 - Planejamento estratégico da PROPLAN	39
Quadro 10 - Planejamento tático da PROPLAN	46
Quadro 11 - Planejamento operacional da PROPLAN	47
LISTA DE FIGURAS	
Figura 1 - Organograma da PROPLAN	12
Figura 2 - Mecanismos e práticas de governança organizacional pública da U	JFDPar
	22
Figura 3 - Sala compartilhada da PROPLAN	27
Figura 4 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN	27
Figura 5 - Sala de Reuniões da PROPLAN	28
Figura 6 - Gabinete do Pró-Reitor	28
Figura 7 - Mapa estratégico da PROPLAN	29
Figura 8 - Cadeia de valores da PROPLAN	30



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	11
1.1 INTRODUÇÃO	11
1.2 MISSÃO	11
1.3 VISÃO	12
1.4 VALORES	12
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	13
2.1 ORGANOGRAMA	13
2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE	14
2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE	18
2.4 PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO	20
2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA	21
3 GESTÃO E GOVERNANÇA	22
4 INFRAESTRUTURA FÍSICA	28
4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28
5 PLANEJAMENTO DO SETOR	30
5.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SETOR	30
5.2 MAPA ESTRATÉGICO	30
5.3 CADEIA DE VALORES	31
5.4 ANÁLISE SWOT	32
5.5 BALANCED SCORECARD (BSC)	34
5.6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS	39
5.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (5W2H)	40
5.8 PLANEJAMENTO TÁTICO (5W2H)	47
5.9 PLANEJAMENTO OPERACIONAL (5W2H)	48
6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	54
6.1 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DE BENS, SERVIÇOS,	OBRAS
E TIC	54
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
7.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	55
7.2 RESULTADOS ESPERADOS	55
REFERÊNCIAS	56



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Sua aprovação se deu pela Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021, com publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa.

Desse modo, no <u>Estatuto da UFDPar (2021)</u>, no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPar. A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança, processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPar, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão

1.1 INTRODUÇÃO

A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de governança, gestão de integridade, gestão de recursos, gestão de riscos e processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPar, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão.

1.2 MISSÃO

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.



1.3 VISÃO

Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.

1.4 VALORES

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Fortalecer a integridade;
- II. Garantir a sustentabilidade;
- III. Fortalecer a responsabilidade.



2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 ORGANOGRAMA

Figura 1 - Organograma da PROPLAN



Fonte: UFDPar (2023).



2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE

As principais atribuições das Subunidades vinculados à PROPLAN são elencadas no Quadro 1 (UFDPar, 2023):

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN

Unidade	çoes das subunidades da PROPLAN Atribuições
Pró-Reitoria de Planejamento	 Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	 Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo; Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN; Realizar os despachos e fluxo de processos; Organizar os arquivos e os documentos do gabinete; Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a); Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria; Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN; Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores; Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.
Procuradoria Educacional Institucional	 Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPar para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas; Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do Ministério da Educação (MEC), sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos; Divulgar, no âmbito da UFDPar, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados; Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões; Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPar, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE



	 Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional; Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa; Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.
Divisão de Informações Institucionais	 Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional; Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes; Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da CPA; Coletar no âmbito da UFDPar, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria; Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria; Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional; Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão; Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPar.
Diretoria de Gestão de Recursos	 Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional; Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPar; Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPar no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição; Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.
Coordenadoria de Orçamento	 Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPar e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPar no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPar, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;



	 Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
	Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	 Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPar e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPar no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPar, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes; Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; Desenvolver demais atividades de sua competência.
Coordenadoria de Contratos e Convênios	 Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPar, em consonância com a legislação vigente. Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPar; Mediar as relações entre a UFDPar e fundações de apoio; Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	 Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPar, em consonância com a legislação vigente; Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPar;



	Mediar as relações entre a UFDPar e fundações de apoio;
	• Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento
	e às Auditorias Interna e Externa;
	 Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e
	encaminhamentos necessários;
	 Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Diretoria de	 Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPar;
Governança,	 Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais;
Integridade e	 Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e
Gestão de Riscos	integridade em todas as áreas da UFDPar;
Gestao de Miscos	 Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;
	 Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos;
	 Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais;
	Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais;
	• Compilar as informações para elaboração do RG da UFDPar, como parte do processo de prestação de contas anual da
	instituição;
Coordenadoria de	Disseminar a cultura de planejamento na Universidade;
Planejamento	 Organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio;
Institucional	Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais;
	Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais;
	Manter os dados atualizados;
	os e prestar informações institucionais;
	 Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPar junto a órgãos do Governo Federal;
	 Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da
	Transparência da UFDPar;
	Desenvolver demais atividades de sua competência.
	 Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais;
Divisão de	 Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição;
Acompanhamento	 Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição;
de Planejamento	 Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição;
e Processos	 Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas;
Institucionais	 Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição;
	 Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

Fonte: UFDPar (2023).



2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE

Quadro 2 - Quadro de pessoal permanente da PROPLAN

UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	CARGA	NOME DO	CARG	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULA	FUNÇÃ	ATRIBUIÇÕE
			HORÁRI	SERVIDOR	0			ÇÃO	0	S
			Α							
Pró-Reitoria de	PROPLAN	Docente	D.E.	Osmar	Pró-	Classe D	Superior	Doutora	CD-2	Pró-Reitor
Planejamento				Gomes de	Reitor	-		do		
				Alencar		Associad				
				Júnior		οl				
Secretaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrativa										
da Pró-Reitoria										
Procuradoria	PEI	Docente	D.E.	Maria	Profess	Classe D	Superior	Doutora	CD-3	Procuradora
Educacional				Rejane Lima	ora do	-		do		Educacional
Institucional				Brandim	Magisté	Associad				Institucional
					rio	o II				
					Superio					
					r					
Divisão de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informações										
Institucionais										
Diretoria de	DGIGR	Docente	D.E.	Mara Águida	Profess	Classe D	Superior	Doutora	CD-3	Diretora de
Governança,				Porfírio	ora do	-		do		Governança,
Integridade e				Moura	Magisté	Associad				Integridade e
					rio	οl				



Gestão de					Superio					Gestão de
Riscos					r					Riscos
Coordenadoria	CPI	Docente	D.E.	Fábio Júnior	Profess	Classe A	Superior	Doutora	CD-4	Coordenador
de				Clemente	or do	-		do		de
Planejamento				Gama	Magisté	Adjunto				Planejamento
Institucional					rio	Ш				Institucional
					Superio					
					r					
Divisão de	DAPPI	Docente	D.E.	Flavio Galio	Profess	Classe C	Superior	Doutora	FG-01	Chefe da
Acompanhame				Araujo Dutra	or do	– Ajunto		do		Divisão de
nto de					Magisté	I				Acompanham
Planejamento e					rio					ento de
Processos					Superio					Planejamento
Institucionais					r					e Processos
										Institucionais
Coordenadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de Integridade										
e Gestão de										
Riscos										
Diretoria de	DGREC	Docente	D.E.	Tiago Sayão	Profess	Classe A	Superior	Doutora	CD-3	Diretor de
Gestão de				Rosa	or do	_		do		Gestão de
Recursos					Magisté	Adjunto				Recursos
					rio	II				
					Superio					
					r					



Coordenadoria	C00	Técnico-	40h	Antonio	Econo	Е	Superior	Mestrad	CD-4	Coordenador
de Orçamento		Administrativ		Liuésjhon	mista			О		de Orçamento
		О		dos Santos						
				Melo						
Divisão de	DPEAO	Técnico-	40h	Adriano	Assiste	D	Superior	Especial	FG-01	Chefe da
Planejamento,		Administrativ		José Costa	nte em			ização		Divisão de
Execução e		О		dos Santos	Adminis					Planejamento,
Acompanhame					tração					Execução e
nto										Acompanham
Orçamentário										ento
										Orçamentário
Coordenadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de Contratos e										
Convênios										
Divisão de	DAECC	Servidor	40h	Alberto	-	-	Superior	Bachare	FG-01	Chefe da
Acompanhame		Cedido		Vieira				lado		Divisão de
nto e Execução				Abrantes						Acompanham
de Contratos e				Pinheiro						ento e
Convênios										Execução de
										Contratos e
										Convênios

Fonte: PROPLAN (2025).

2.4 PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO

Quadro 3 - Quadro de pessoal terceirizado

UNIDADE DE	SIGLA	NOME DO	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
LOTAÇÃO		FUNCIONÁRIO				



Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	Jacyra Ferreira França Rodrigues	Atendente	Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo	Superior	Suporte Administrativo
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Thiago Taboza de Souza Lima	Atendente	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	Suporte Administrativo

Fonte: PROPLAN (2025).

2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA

Quadro 4 - Quadro de pessoal bolsista da PROPLAN

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	BOLSISTA	CURSO
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	lago de Souza Ferreira	Administração
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI	Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira	Economia

Fonte: PROPLAN (2025).



3 GESTÃO E GOVERNANÇA

O fortalecimento da governança pública constitui elemento essencial para assegurar que as ações institucionais estejam alinhadas à missão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e orientadas para a geração de valor público.

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU, 2020), a governança no setor público baseia-se em mecanismos e práticas de gestão. Os mecanismos de liderança, estratégia e controle são operacionalizados por meio de processos de gestão capazes de garantir o direcionamento estratégico, a integridade e o monitoramento dos resultados institucionais.

A PROPLAN, ao atuar como unidade articuladora do planejamento institucional, desempenha papel estratégico na concretização desses mecanismos. Alinhar os objetivos táticos da PROPLAN aos objetivos institucionais da UFDPar exige articulação entre Gestão e Governança, ambas essenciais ao fortalecimento da cultura de planejamento.

A governança é um conjunto de mecanismos, estruturas e processos pelos quais uma organização é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo a definição de diretrizes, estratégias e a responsabilização dos gestores quanto à sua condução (BRASIL, 2018). No setor público, a governança busca garantir que as decisões e recursos estejam orientados para resultados efetivos, com base em liderança, estratégia e controle.

A gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e controlar o desempenho por meio de indicadores e de gestão de riscos. Com base nas prioridades e objetivos estabelecidos, cabe à gestão executar os planos de modo a gerar resultados nas políticas e serviços, assegurando a qualidade da implementação da direção a ser seguida, com eficácia e eficiência (TCU, 2020; TCU, 2021)

Enquanto a governança se concentra no "como direcionar" e "como controlar", a gestão trata do "como fazer". A diferença fundamental entre gestão e governança está no nível de atuação: a governança estabelece as diretrizes e o controle da organização como um todo, enquanto a gestão operacionaliza essas diretrizes em ações concretas. No entanto, ambas são complementares e indissociáveis no contexto do planejamento institucional.

Na PROPLAN, a integração entre gestão e governança é vital para garantir a



coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Estratégico (PE) e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da UFDPar. Um planejamento eficaz exige que os objetivos da PROPLAN estejam não apenas alinhados com os objetivos institucionais, mas também respaldados por mecanismos de governança que assegurem sua execução com responsabilidade, transparência e foco em resultados.

Nesse sentido, a governança da PROPLAN tem como base a sistemática de governança adotada pela UFDPar, baseada nos mecanismos e práticas de liderança, estratégia e o controle, todos essenciais no ciclo de planejamento, conforme a Figura 2.

Figura 2 - Mecanismos e práticas de governança organizacional pública da UFDPar



Fonte: TCU (2020).

A liderança é o mecanismo responsável por direcionar pessoas e recursos com foco em resultados, promovendo valores como ética, transparência e responsabilidade institucional (TCU, 2020).

A liderança na PROPLAN é marcada por um perfil técnico, ético e comprometido com os valores institucionais da UFDPar. Atua de forma estratégica, voltada para o futuro da universidade, com capacidade de traduzir a complexidade do planejamento institucional em metas claras e viáveis. Ao mesmo tempo, exerce uma liderança participativa e colaborativa, promovendo o diálogo entre diretorias, coordenações, chefias de divisão e os setores, estimulando o envolvimento das equipes na construção dos planos e fortalecendo a cultura de planejamento integrada.

Essa liderança é comprometida em superar obstáculos, apoiar os servidores e criar um ambiente onde o conhecimento é compartilhado, a inovação é valorizada e a



autonomia é incentivada. Com foco em resultados e melhoria contínua, está aberta ao uso de novas tecnologias e metodologias de gestão, o que tem contribuído para a consolidação da credibilidade e o alinhamento efetivo dos objetivos da unidade com os da universidade.

Entretanto, busca-se avançar para uma liderança ainda mais estratégica, servidora e visionária, capaz de antecipar desafios e conduzir a PROPLAN com base em inovação, gestão de pessoas e resultados sustentáveis. Para isso, estamos investindo na gestão de competências, com identificação de lacunas, oferta de capacitações direcionadas, desenvolvimento de habilidades gerenciais e estímulo à formação continuada dos servidores. Almejamos consolidar uma liderança que inspire, desenvolva e empodere as equipes, contribuindo para a evolução da cultura de planejamento institucional.

A estratégia refere-se ao processo de definição dos objetivos e metas institucionais, planejamento das ações e alinhamento das unidades para alcançar resultados sustentáveis e mensuráveis (TCU, 2020).

A Pró-Reitoria de Planejamento atua estrategicamente na articulação entre o planejamento institucional e a efetivação de uma gestão por resultados na UFDPar. Atualmente, desempenha papel fundamental na coordenação e monitoranento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), do Planejamento Estratégico da UFDPar e dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), promovendo o alinhamento das metas institucionais às ações executadas por cada setor.

Entre as ações estratégicas já em curso, destaca-se o apoio técnico às unidades na elaboração de seus PDUs, com a utilização da ferramenta 5W2H, que organiza as ações em etapas quadrimestrais, viabilizando o acompanhamento da execução de metas e objetivos anuais definidos para os anos de 2025 e 2026. A PROPLAN também orienta o processo de definição de indicadores e resultados esperados, contribuindo para a padronização, transparência e eficiência do monitoramento institucional.

Como instrumento de apoio à tomada de decisão estratégica, a PROPLAN dispõe do Painel Orçamentário, que consolida e apresenta dados orçamentários de forma clara e acessível, contribuindo para a transparência institucional, o controle social e o acompanhamento da execução orçamentária em tempo real. Esse painel



fortalece a governança ao subsidiar a alta gestão com informações qualificadas e atualizadas, fundamentais para decisões assertivas e alinhadas às prioridades institucionais.

No intuito de avançar na consolidação de uma governança efetiva, a PROPLAN, em articulação com a PROTIC, está em processo de criação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores Institucionais, ferramenta que permitirá o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas estratégicas definidas pela instituição. Esse painel fornecerá subsídios para a tomada de decisão com base em dados atualizados, além de facilitar a comunicação entre a gestão central e as unidades, promovendo a transparência e o controle social.

A PROPLAN, também, está reformulando o modelo de monitoramento e avaliação participativa dos objetivos e metas das unidades, com a finalidade de fortalecer o desempenho quadrimestral das ações previstas nos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) e fomentar uma cultura institucional pautada na escuta ativa, na corresponsabilidade e na melhoria contínua.

Esse modelo contempla a realização de encontros de monitoramento quadrimestrais com as lideranças das unidades, as quais serão responsáveis pela apresentação das ações executadas e dos resultados auferidos pelos seus respectivos setores no período. Além disso, será realizada a sistematização de sugestões e lições aprendidas, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da gestão.

A implementação desse modelo representa um importante passo para consolidar uma cultura de governança e planejamento estratégico na UFDPar, reforçando uma gestão voltada a resultados, que valoriza a transparência, a efetividade das ações, a integração entre os setores e o sentimento de pertencimento dos servidores. Ao serem envolvidos ativamente em práticas avaliativas e participativas, os servidores passam a contribuir diretamente para a realização e o alcance dos objetivos institucionais, promovendo uma corresponsabilização coletiva e qualificada.

Com essas ações, a PROPLAN busca consolidar sua atuação como núcleo articulador da estratégia institucional, promovendo a cultura do planejamento, fortalecendo os processos de governança e contribuindo para o alcance de uma gestão universitária mais transparente, íntegra, colaborativa e orientada para resultados.



O mecanismo de controle está relacionado ao monitoramento, e contribui para a correção de desvios, a tomada de decisões com base em dados e a transparência na gestão. Assim, promovendo o controle social por meio da divulgação de informações, relatórios e prestação de contas, fortalecendo a governança pública.

Na Pró-Reitoria de Planejamento, o mecanismo de controle é implementado por meio de um conjunto de instrumentos que visam assegurar o monitoramento contínuo, a transparência e a efetividade das ações institucionais. Esse mecanismo envolve o acompanhamento sistemático dos resultados previstos nos planos estratégicos da Universidade, contribuindo para uma gestão mais eficiente e orientada a resultados.

Atualmente, a PROPLAN elabora e disponibiliza diversos relatórios estratégicos, como o Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos, o Relatório de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, e o Relatório do Plano de Ação do Plano de Logística Sustentável, entre outros documentos gerenciais que subsidiam a tomada de decisão. Esses instrumentos permitem acompanhar a execução de metas, identificar desvios e propor ações corretivas de forma tempestiva.

Além disso, com o apoio do Painel Orçamentário, é possível monitorar em tempo real a execução orçamentária, promovendo maior controle, transparência e uso racional dos recursos públicos. A PROPLAN também realiza reuniões com as unidades administrativas e acadêmicas, com intuito de apoiar na gestão dos indicadores e na identificação de boas práticas de gestão.

Como estratégia de melhoria contínua, a unidade está reformulando o modelo de monitoramento e avaliação participativa dos objetivos e metas, com vistas a fortalecer o processo de monitoramento quadrimestral dos Planos de Desenvolvimento das Unidades.

A articulação entre governança e gestão fortalece a atuação desta Pró-Reitoria, contribuindo de forma significativa para o atingimento dos objetivos estratégicos da UFDPar. A implementação dos mecanismos de liderança, direcionamento estratégico e controle, associada à qualificação contínua e ao incentivo à inovação, consolida uma cultura organizacional eficiente, colaborativa e voltada para resultados concretos.

Desse modo, a PROPLAN visa estruturar um sistema de controle mais consistente, transparente e inclusivo, em consonância com os fundamentos da



governança no setor público. Por meio da ampliação das ferramentas de acompanhamento, da valorização do diálogo institucional e da corresponsabilidade das unidades, busca-se elevar a efetividade das ações, promover o comprometimento dos servidores e fortalecer de maneira contínua a cultura de planejamento estratégico da Universidade.



4 INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Quadro 5 - Detalhamento da infraestrutura administrativa da PROPLAN

UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
PROPLAN	Sala Compartilhada	1
PROPLAN	Sala de Reunião	1
PROPLAN	Gabinete do Pró-Reitor	1
TOTAL (SOMA DAS QUANTIDADES)		3

Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 3 - Sala compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 4 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).



Figura 5 - Sala de Reuniões da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 6 - Gabinete do Pró-Reitor



Fonte: PROPLAN (2025).



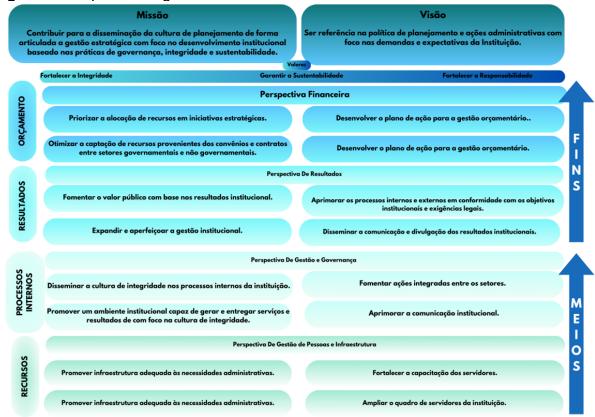
5 PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SETOR

O Planejamento da PROPLAN utilizou-se de diversos recursos, como o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valores, a Análise SWOT e o Balanced Scorecard (BSC), que confluíram na produção da ferramenta de 5W2H, que definiu detalhadamente como se desenrolarão as ações ao longo do biênio. Todos os recursos utilizados para este fim estão expostos adiante.

5.2 MAPA ESTRATÉGICO

Figura 7 - Mapa estratégico da PROPLAN

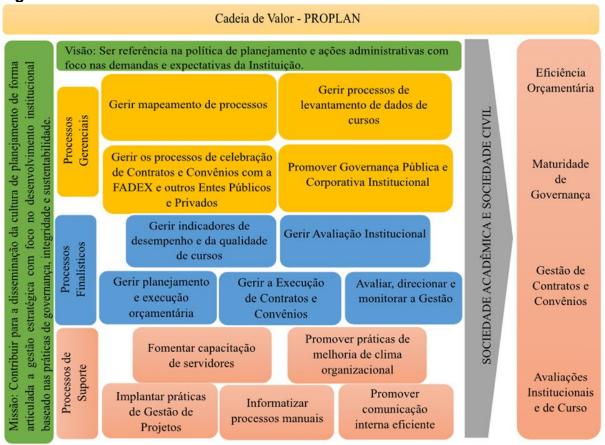


Fonte: PROPLAN (2023).



5.3 CADEIA DE VALORES

Figura 8 - Cadeia de valores da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2023).



5.4 ANÁLISE SWOT

Quadro 6 - Análise SWOT da PROPLAN

Quadro	o 6 - Analise Syvot da Proplan			
	AMBIENTE INTERNO			
	FORÇAS (PONTOS FORTES)	FRAQUEZAS (PONTOS FRACOS)		
1. 2.	Qualificação técnica e profissional da equipe; Equipe proativa, sinérgica, comprometida e responsável;	Necessidade de capacitação frente as instruções normativas vigentes e os novos sistemas institucionais;		
3.	Capacidade da equipe para o planejamento interno, possibilitando a melhoria dos indicadores da instituição;	 Quadro reduzido de servidores no Planejamento Institucional; Ausência de softwares para gestão de dados do setor; 		
4. 5.	Integridade na produção dos documentos institucionais; Articulação efetiva com os órgãos de controle;	 Estrutura física insuficiente para o atendimento das demandas dos setores da instituição; 		
6.	Acesso fácil às fontes de informações acerca do orçamento público federal;	 Necessidade de estruturação da Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos; 		
7.	Cadastro nos principais serviços e sistemas digitais do Governo Federal relativos ao setor;	6. Falta de planejamento na elaboração das possíveis fontes de receitas próprias;		
	Atualização periódica do Painel de Informações Orçamentárias da UFDPar;	7. Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações;8. Necessidade de estruturação da Divisão de Informações		
9.	Elaboração efetiva dos instrumentos como Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos de Cooperação e/ou Termos de Parcerias;	Institucionais; 9. Formalização dos procedimentos; 10. Gestão Operacional das unidades incompleta;		
	Processos alinhados às normas legais e princípios da administração pública;	11. Comunicação Interna e Externa.		
11.	Protagonismo no fortalecimento Institucional através dos processos de Recredenciamento;			
	Fomento dos processos de avaliação na Universidade;			
	Capacidade de articulação e relacionamento com os outros setores institucionais;			
14.	Celeridade na tramitação dos processos administrativos.			
	AMBIENTE			
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS		
1.	Articulação com os órgãos de controle para fortalecimento da	Demandas recebidas de outros setores não previstas no		
	cultura organizacional de Governança, Integridade e Riscos;	Planejamento;		
2.	Rede de relacionamento com outras Instituições de Ensino	Falta de alinhamento entre iniciativas de inovação e ações de		
	Superior (IES) para o fortalecimento da cultura de governança,	capacitação dentro da instituição;		
	planejamento orçamentário e acompanhamento dos processos educacionais;	 Baixo engajamento da instituição na implementação da cultura de planejamento de Gestão de Riscos; 		
3.	Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável as ações institucionais;	 Constante mudança das bases legais que norteiam as atividades do setor; 		



- 4. Capacitações para o aperfeiçoamento da equipe;
- 5. Parcerias com instituições públicas para captação de recursos;
- 6. Adoção de inovações tecnológicas visando a implementação de soluções modernas para maior efetividade na gestão.
- 5. Não cumprimentos dos prazos para envio de informações e/ou dados por parte dos outros setores;
- 6. Bloqueio e contingenciamento dos repasses orçamentários pelo governo federal que afeta o planejamento do setor;
- 7. Disputa entre instituições públicas por recursos do orçamento federal que afeta a gestão do orçamento pelo setor;
- 8. Estabelecimento da meta do superávit fiscal pelo governo federal;
- 9. Inflação e aumento de custos com impacto direto no planejamento e execução do orçamento;
- 10. Autonomia orçamentária reduzida pela dependência de recursos federais limitados;
- 11. Inconformidade nos processos administrativos recebidos gerando demora nos procedimentos operacionais do setor;
- 12. Dificuldade no planejamento das contratações realizadas pela instituição impactando negativamente no orçamento gerido pelo setor;
- 13. Demandas inesperadas dos agentes externos que comprometem a programação do setor;
- 14. Baixo engajamento de agentes externos com as ações do setor.

Fonte: PROPLAN (2025).



5.5 BALANCED SCORECARD (BSC)

Quadro 7 - Balanced Scorecard da PROPLAN

Quadro 7 - Balanced Scorecard da PROPLAN			
OBJETIVO DA UNIDADE	METAS DA UNIDADE	INDICADOR	
OU1 - Fortalecer a comunicação institucional da PROPLAN com a comunidade interna e externa da Universidade	MU1 - Realizar 10 ações de fortalecimento da imagem da UFDPar, organizadas pela PROPLAN, até 2026.	Taxa de ações para fortalecimento da Imagem da PROPLAN	
		TAFIP = (Número acumulado de ações realizadas / Número de ações programadas) *100	
	MU2 - Realizar 10 ações de atualização da página da PROPLAN, até 2026.	Taxa de atualização da Página Institucional da PROPLAN	
		(Número de atualizações/ações realizadas na página institucional da PROPLAN)/ (Número de atualizações/ações previstas na página institucional da PROPLAN)*100	
	MU3 - Elaborar e implementar um projeto de comunicação das ações desenvolvidas pela PROPLAN, até 2025.	Índice de elaboração do projeto de comunicação da PROPLAN	
		IIPCP = (Número de Etapas Concluídas do projeto de comunicação da PROPLAN / Número de Etapas Previstas do projeto de comunicação da PROPLAN) *100	
		Medidor de ações comunicação institucional da PROPLAN MACIP = Número de ações executadas no projeto de comunicação	
	MU4 - Realizar pelo menos 8 capacitações para a equipe da PROPLAN até dezembro de 2026.	Taxa de capacitação da equipe da PROPLAN	
OU2 - Aprimorar processos internos e estruturais da Pró- Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais		TCEP = (Número de capacitações realizadas/ Número de capacitações previstas)*100	
	MU5 - Emitir parecer técnico sobre a documentação relativa a 100% dos contratos/convênios/acordos de cooperação, firmados entre a UFDPar e outras instituições, até 2026.	Taxa de pareceres técnicos emitidos	
		TPTE = (Número de pareceres técnicos emitidos/Número de contratos/convênios/acordos de cooperação firmados) *100	
	MU6 - Elaborar 2 minutas normatizadoras sobre prestação de serviços especializados da UFDPar em 2025.	Taxa de elaboração de minutas de prestação de serviços especializados	
		TEMPSE = (Número de Minutas de prestação de serviços especializados elaboradas/Número de Minutas de prestação de serviços especializados previstas) *100	



MU7 - Reduzir em 10% o tempo médio na tramitação de processos administrativos na PROPLAN, até 2026.		Variação percentual do tempo médio dos processos administrativos na PROPLAN
	processes daminiouduvos na 1 101 E/111, ato 2020.	VPTMPAP = [(Tempo Médio em 2026/Tempo Médio em 2025)-1]*100
	MU8 - Adquirir e implementar pelo menos dois sistemas de informações até dezembro de 2026.	Índice de sistemas de informação implementados
ML		ISII = (Número acumulado de sistemas implementados/ Número acumulado de sistemas previstos)*100
	MU9 - Realizar 4 avaliações anuais dos processos internos da Pró-Reitoria de Planejamento, até 2026. MU10 - Elaborar/atualizar 6 documentos institucionais até 2026.	Taxa anual de avaliação de processos
		TAP = (Número de avaliações realizadas por ano/Número de avaliações previstas por ano)*100
		Taxa de documentos elaborados e atualizados pela PROPLAN
		MDEAP = [(Número de documentos elaborados/atualizados pela PROPLAN)/ Número de documentos previstos pela PROPLAN]*100
		Taxa de indicadores de avaliação extensionista
MU11 - Formular 10 indicadores de avaliação extensionista, até 2025.	TIAE = (Número de indicadores de avaliação extensionistas elaborados/ Número de indicadores de avaliação extensionistas previstos)*100	
OU3 - Disseminar a cultura da integridade na universidade	MU12 - Implementar 50% dos indicadores do iESGO até 2026.	Taxa de implementação dos indicadores do iESGO TIAE = (Número de indicadores do iESGO implementados/ Número de indicadores do iESGO previstos) *100



	MU13 - Realizar 4 ações de sensibilização/capacitação sobre o tema Integridade até 2026.	Medidor de Campanhas de sensibilização/capacitação sobre o tema integridade MCSTI = Número acumulado de campanhas sobre Integridade
	MU14 - Elaborar a Política de Governança da UFDPar em 2025.	Medidor de elaboração da política de governança MEPG = Minuta da política de governança do UFDPar
OU4 - Orientar a formulação dos documentos institucionais	MU15 - Elaborar/atualizar 10 procedimentos operacionais padrão, até 2026.	Taxa de elaboração/atualização dos procedimentos operacionais padrão TPOP = (Número de POPs elaborados/atualizados) /Número de POPs previstos) *100
	MU16 - Elaborar metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 em 100% dos Processos Administrativos elaborados na PROPLAN, até 2025.	Medidor de metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 MMIPISO = Número de metodologias elaboradas para a implantação dos princípios da ISO 26000.
OU5 - Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030	MU17 - Elaborar e aprovar a minuta da Política de Governança Ambiental da UFDPar em 2025.	Medidor de política de Governança Ambiental MPGA = Uma política de Governança Ambiental.
OU6 - Desenvolver e implementar estratégias de planejamento para qualificar continuamente a gestão	MU18 - Formular 10 indicadores de resultados para apoiar a gestão das Unidades Acadêmicas, até 2025.	Taxa de elaboração dos indicadores de gestão das unidades acadêmicas TIAE = (Número de indicadores de gestão acadêmica formulados / Número de indicadores de gestão acadêmica previstos) *100



acadêmica, utilizando indicadores de qualidade como ferramentas para apoiar a tomada de decisão e o alinhamento institucional. OU7 - Promover a gestão estratégica para ampliar, modernizar e renovar a infraestrutura física, priorizando ações alinhadas às prioridades da UFDPar OU8 - Desenvolver a Transparência Orçamentária e a Divulgação de Informações	MU19 - Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPar até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações de autoavaliação da UFDPar TPAA = (Número de ações de autoavaliação implementadas/Número de ações de autoavaliação previstas)*100
	MU20 - Realizar 8 ações de promoção do ENADE da UFDPar, até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações do ENADE TPAE = (Número de ações de promoção do ENADE implementadas/ Número de ações de promoção do ENADE previstas)*100
	MU21 - Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPar, até 2026.	Taxa de estudos técnicos elaborados. TETE = (Número de estudos técnicos preliminares elaborados / Número de estudos técnicos preliminares previstos) *100
	MU22 - Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços por terceiros em 2025.	Medidor de estudos técnicos de espaços físicos ociosos. METEFO = Número de estudos técnicos realizados
	MU23 - Realizar estudos técnicos para identificar as principais fontes geradoras de receitas próprias na UFDPar, até 2025.	Medidor de estudos técnicos de geração de receitas próprias MESPGR = Número de estudos técnicos sobre a geração de receitas próprias
	MU24 - Elaborar e implementar as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário em 2025.	Taxa de elaboração de abas de transparência orçamentária digital ITOD = (Número de abas de transparência orçamentária digital elaboradas/ Número de abas de transparência orçamentária digital previstas) *100
	MU25 - Avaliar anualmente os resultados orçamentários e financeiros dos convênios que finalizarão em 2025 e 2026.	Taxa de avaliação dos resultados de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com instituições parceiras TARATCTCIP = (Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com resultados avaliados/ Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios implementados)*100



OU9 - Pactuar as demandas		Taxa de atendimento às demandas prioritárias do orçamento discricionário
referentes às despesas discricionárias necessárias para viabilização das atividades/ações das unidades	MU26 - Dotar/Empenhar 90% dos recursos orçamentários discricionários pactuados com as unidades da UFDPar.	TADOD= (Valor dos recursos orçamentários discricionários , dotados/empenhados, para as demandas prioritárias pactuadas / Valor dos recursos orçamentários estimados das despesas orçamentárias) *100
OU10 - Proporcionar a integração dos dados	MU27 - Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até	Indicador de Disponibilidade do Banco de Dados do Censo do Ensino Superior
institucionais para a	2026.	IDBDCES=Um Banco de Dados do Censo do Ensino Superior
consolidação do Censo Educacional da Universidade	MU28 - Divulgar, anualmente, as informações do CENSO da educação superior da UFDPar.	Painel de divulgação do Censo do Ensino Superior



5.6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS

O alinhamento estratégico de objetivos e metas é apresentado no Quadro 8 adiante exposto.

Quadro 8 - Objetivos da PROPLAN

UFDPar	PROP	LAN
OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	OBJETIVOS DA UNIDADE (PDU)	METAS DA UNIDADE (PDU)
OBJ01 OBJ07	OU1	MU1 MU2 MU3
OBJ10 OBJ07 OBJ08	OU2	MU4 MU5 MU6 MU7 MU8 MU9 MU10 MU11
OBJ06 OBJ10	OU3	MU12 MU13 MU14
OBJ03 OBJ01	OU4	MU15
OBJ10	OU5	MU16 MU17
OBJ03	OU6	MU18 MU19 MU20
OBJ01	OU7	MU21 MU22
OBJ11	OU8	MU23 MU24 MU25
OBJ7	OU9	MU26
OBJ10	OU10	MU27 MU 28

Onde:

OBJ	Objetivo Institucional do PDI
	Objetivo da Unidade (PDU)
MU	Meta da Unidade (PDU)



5.7 Planejamento Estratégico (5W2H)

Quadro 9 - Planejamento estratégico da PROPLAN

META	ejamento estrategio INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
MU1 - Realizar 10 ações de fortalecimento da imagem da UFDPar, organizadas pela PROPLAN, até 2026	Taxa de ações para fortalecimento da Imagem da PROPLAN TAFIP = (Número acumulado de ações realizadas / Número de ações programadas) *100	Fortalecer a imagem da UFDPar como instituição de excelência no norte do Estado.	Para tornar mais transparentes as ações dentro da instituição, aumentar a credibilidade, atrair mais estudantes, consolidar parcerias estratégicas e elevar a reputação acadêmica e científica da instituição.	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Realizar 4 ações de divulgação dos resultados das atividades realizadas pela PROPLAN no 3° quadrimestre de 2025; Realizar 6 ações de divulgação dos resultados das atividades realizadas pela PROPLAN no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU2 - Realizar 10 ações de atualização da página da PROPLAN, até 2026	Taxa de atualização da Página Institucional da PROPLAN (Número de atualizações/ações realizadas na página institucional da PROPLAN)/ (Número de atualizações/ações previstas na página institucional da PROPLAN)*100	Aprimorar o portal institucional no que diz respeito a transparência e o acesso à informação e a interface em relação aos outros setores da UFDPar.	Para garantir a conformidade com a política de comunicação, promover a universalização da informação, melhorar a acessibilidade e aprofundar a democratização e transparência institucional.	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Divulgação das agendas dos diretores no 2° quadrimestre de 2025; Atualização semanal do painel orçamentário no 1°, 2° e 3° quadrimestre de 2025 e 1°, 2° e 3° quadrimestre de 2026; Atualização quadrimestral dos objetivos e metas; Atualização da aba Contratos e Convênios no 1°, 2° e 3° quadrimestre de 2025 e 1°,2° e 3° quadrimestre de 2025 e 1°,2° e 2026; Criação da aba CENSO no 3° quadrimestre de 2025;	Não se aplica.



							Criação da aba credenciamento/recredenciame nto de curso no 3° quadrimestre de 2025; Atualização da aba CENSO no 2° quadrimestre de 2026; Atualizar mensalmente as notícias institucionais na página da PROPLAN no 3° quadrimestre de 2025; Atualizar mensalmente as notícias institucionais na página da PROPLAN no 1°, 2 e 3° quadrimestre de 2026.	
MU4 - Realizar pelo menos 8 capacitações para a equipe da PROPLAN até dezembro de 2026	Taxa de capacitação da equipe da PROPLAN TCEP = (Número de capacitações realizadas/ Número de capacitações previstas)*100	Qualificar 8 servidores da PROPLAN nas suas áreas de governança, orçamento, contratos e convênios, gestão de dados.	Melhorar a capacidade técnica dos servidores em busca de maior efetividade.	PROPLAN	UFDPar	3° quadrimestre de 2026.	Realizar 4 capacitações até o 3° quadrimestre de 2025; Realizar 4 capacitações até o 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU5 - Emitir parecer técnico sobre a documentação relativa a 100% dos contratos/convênio s/acordos de cooperação, firmados entre a UFDPar e outras instituições, até 2026	Taxa de pareceres técnicos emitidos TPTE = (Número de pareceres técnicos emitidos/Número de contratos/convênios/acordos de cooperação firmados) *100	Emitir parecer técnico para fundamentar a decisão do gestor em firmar contratos/con vênios/acordo s de cooperação com a UFDPar.	Para garantir que os contratos/convêni os/acordos de cooperação, cumpram as exigências legais, as normativas e objetivos da instituição.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Mapear o número de contratos firmados no 3° quadrimestre de 2025 e 2026; Listar número de pareceres técnicos emitidos sobre a documentação relativa aos contratos/convênios/acordos de cooperação no 3° quadrimestre de 2025 e 2026.	Não se aplica.



MU7 - Reduzir em 10% o tempo médio na tramitação de processos administrativos na PROPLAN, até 2026	Variação percentual do tempo médio dos processos administrativos na PROPLAN VPTMPAP = [(Tempo Médio em 2026/Tempo Médio em 2025)-1]*100	Reduzir o tempo médio dos despachos processuais na PROPLAN.	Melhorar o tempo de resposta dos processos em trâmite na PROPLAN.	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Realizar estudos para calcular o tempo médio mensal de tramitação dos processos administrativos na PROPLAN, no 3° quadrimestre de 2025; Promover ações de melhoria no fluxo dos processos da PROPLAN no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU9 - Realizar 4 avaliações dos processos internos da Pró-Reitoria de Planejamento, até 2026	Taxa anual de avaliação de processos TAP = (Número de avaliações realizadas por ano/Número de avaliações previstas por ano)*100	Avaliar desempenho para identificação de oportunidade s de melhoria.	Melhorar os processos e o desempenho da equipe.	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Realizar uma avaliação dos processos internos no 2° quadrimestre de 2025; Realizar uma avaliação dos processos internos no 3° quadrimestre de 2025. Realizar uma avaliação dos processos internos no 2° quadrimestre de 2026; Realizar uma avaliação dos processos internos no 3°quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU10 - Elaborar/atualizar 6 documentos institucionais até 2026	Taxa de documentos elaborados e atualizados pela PROPLAN MDEAP = [(Número de documentos elaborados/atualizad os pela PROPLAN)/ Número de documentos previstos pela PROPLAN]*100	Manter atualizados os documentos institucionais da PROPLAN de acordo com os padrões de exigência das instruções normativas dos órgãos reguladores.	Para manter a legitimidade e operacionalidade dos documentos elaborados pela PROPLAN.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Elaborar/ou atualizar 3 documentos até o 3º Quadrimestre de 2025; Elaborar/ou atualizar 3 documentos até o 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



MU12 - Implementar 50% dos indicadores do iESGO até 2026	Taxa de implementação dos indicadores do IESGO TIAE = (Número de indicadores do IESGO implementados/Número de indicadores do IESGO previstos) *100	Melhorar os mecanismos de transparência , integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.	Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPar.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Desenvolver e implementar campanhas que fortaleçam a compreensão dos indicadores do iESGO no 1° quadrimestre de 2026; Realizar uma avaliação diagnóstica dos processos e práticas atuais relacionados ao iESGO nas unidades no 1° quadrimestre de 2026; Promover capacitações voltados para o cumprimento dos indicadores do iESGO na UFDPar no 2° quadrimestre de 2026; Monitorar e avaliar os indicadores do iESGO no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU13 - Realizar 4 ações de sensibilização/cap acitação sobre o tema Integridade até 2026	Medidor de Campanhas de sensibilização/capac itação sobre o tema integridade MCSTI = Número acumulado de campanhas sobre integridade	Melhorar os mecanismos de transparência , integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.	Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPar.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Realizar uma campanha e uma palestra de sensibilização a respeito da temática Integridade no 3° quadrimestre de 2025; Realizar uma campanha e uma palestra sobre o tema Integridade no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



MU15 - Elaborar/atualizar 10 procedimentos operacionais padrão, até 2026	Taxa de elaboração/atualizaç ão dos procedimentos operacionais padrão TPOP = ((Número de POPs elaborados/atualizad os) /Número de POPs previstos) *100	Elaborar e implementar Procedimento s Operacionais Padrão.	Para ter maior eficiência na execução de processos e gerando melhorias na tomada de decisão.	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Elaborar/atualizar 4 procedimentos operacionais padrão até o 3° quadrimestre de 2025. Elaborar/atualizar 6 procedimentos operacionais padrão até o 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU20 - Realizar 8 ações de promoção do ENADE da UFDPar, até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações do ENADE TPAE = (Número de ações de promoção do ENADE implementadas/ Número de ações de promoção do ENADE previstas)*100	Sensibilizar a comunidade acadêmica para participação no ENADE.	Para melhorar a qualidade dos cursos da UFDPar.	PEI	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Sensibilizar as coordenações de curso para o planejamento do ENADE no 2° quadrimestre de 2025; Sensibilizar os discentes aptos para participação no ENADE no 3° quadrimestre de 2025; Sensibilizar os supervisores e orientadores de estágios dos cursos de licenciaturas para a prova prática do ENADE no 3° quadrimestre de 2025; Sensibilizar os discentes aptos a prova prática do ENADE dos cursos de licenciatura no 3° quadrimestre de 2025; Sensibilizar as coordenações de curso para o planejamento do ENADE no 2° quadrimestre de 2026; Sensibilizar os discentes aptos para participação no ENADE no 3° quadrimestre de 2026; Sensibilizar os supervisores e orientadores de estágios dos cursos de licenciaturas para a	Não se aplica.



							prova prática do ENADE no 3° quadrimestre de 2026; Sensibilizar os discentes aptos a prova prática do ENADE dos cursos de licenciatura no 3° quadrimestre de 2026.	
MU21 - Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPar, até 2026.	Taxa de estudos técnicos elaborados. TETE = (Número de estudos técnicos preliminares elaborados / Número de estudos técnicos preliminares previstos) *100	Elaborar os projetos base para a expansão da UFDPar.	Para consolidar a presença da UFDPar na região, ampliar o acesso ao ensino superior, promover o desenvolvimento socioeconômico local e fortalecer sua atuação como instituição de referência em educação, pesquisa e extensão.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Realizar estudos socioeconômicos dos municípios da área de abrangência da UFDPar até o 1° quadrimestre de 2026; Realizar estudo de viabilidade da inserção de novos cursos de graduação na área de abrangência da UFDPar até o 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU25 - Avaliar anualmente os resultados orçamentários e financeiros dos convênios que finalizarão em 2025 e 2026.	Taxa de avaliação dos resultados de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com instituições parceiras TARATCTCIP = (Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com resultados avaliados/ Número	Levantar semestralme nte a quantidade de Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPar.	Melhorar a articulação com instituições parceiras e a efetividade na execução dos processos realizados pela UFDPar.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Avaliar os resultados orçamentários e financeiros de 100% dos convênios que concluirão em 2025, no 3° quadrimestre de 2025; Avaliar os resultados orçamentários e financeiros de 100% dos convênios que finalizarão em 2026, no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



	de acordos, termos de cooperação técnica e convênios implementados)*100							
MU26 - Dotar/Empenhar 90% dos recursos orçamentários discricionários pactuados com as unidades da UFDPar.	Taxa de atendimento às demandas prioritárias do orçamento discricionário TADOD = (Valor dos recursos orçamentários discricionários, dotados/empenhado s, para as demandas prioritárias pactuadas / Valor dos recursos orçamentários estimados das despesas orçamentárias) *100	Atender 90% das demandas prioritárias pactuadas dos recursos orçamentário s discricionário s.	Para otimizar a alocação de recursos, garantir a execução eficiente do orçamento, fortalecer a gestão financeira da instituição e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Receber as demandas orçamentárias das Unidades Administrativas no 1° quadrimestre de 2025; Pactuar as demandas orçamentárias das Unidades no 2° quadrimestre de 2025; Levantar o valor dos recursos orçamentários dotadas/empenhadas para as demandas prioritárias e o valor total dos recursos orçamentários dotados/empenhados no 3° quadrimestre de 2025; Receber as demandas orçamentárias das Unidades Administrativas no 1° quadrimestre de 2026; Pactuar as demandas orçamentárias das Unidades no 2° quadrimestre de 2026; Levantar o valor dos recursos orçamentários dotadas/empenhadas para as demandas prioritárias e o valor total dos recursos orçamentários dotados/empenhados no 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



5.8 PLANEJAMENTO TÁTICO (5W2H)

Quadro 10 - Planejamento tático da PROPLAN

META	nejamento tatico da INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
MU8 - Adquirir e implementar pelo menos dois sistemas de informações até dezembro de 2026.	Índice de sistemas de informação implementados ISII = (Número acumulado de sistemas implementados/ Número acumulado de sistemas previstos)*100	Aquisição de sistemas de informações para melhor tomada de decisão na PROPLAN.	Melhorar a eficiência operacional, promover a integração de dados, reduzir retrabalho e falhas nos processos, além de atender às demandas de modernização tecnológica da universidade.	PROPLAN	PROPLAN	1° de quadrimestre de 2026.	Aquisição do PowerBi para análises quantitativas no 1° quadrimestre de 2026; Aquisição do software Nvivo para análises qualitativas no 1° de quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU19 - Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPar até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações de autoavaliação da UFDPar TPAA = (Número de ações de autoavaliação implementadas/Núm ero de ações de autoavaliação previstas)*100	Auxiliar a CPA no processo de implementaç ão da autoavaliaçã o anual.	O processo de auto avaliação fornecerá informações mais precisas sobre a realidade acadêmica que servirão de base para melhoria da governança institucional.	PEI	PROPLAN	1° quadrimestre de 2026.	Realizar de 04 ações para elaboração do relatório anual da Comissão Própria de Avaliação, no 3° quadrimestre de 2025; Divulgar os resultados da auto avaliação de 2024 no 2° quadrimestre de 2025; Realizar ação de sensibilização para auto avaliação de 2025 no 3° quadrimestre de 2025. Divulgar os resultados da auto avaliação de 2025 no 1° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



MU27 - Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até 2026.	Indicador de Disponibilidade do Banco de Dados do Censo do Ensino Superior IDBDCES = Um banco de Dados do Censo do Ensino Superior	Elaborar um Banco de dados para alimentar de informações do Censo do Ensino Superior.	Gerar o alinhamento das informações institucionais de todos os setores da UFDPar corrobora o processo de transparência e fidedignidade das informações.	PEI	PROPLAN	1° quadrimestre de 2026.	Mapear as variáveis do CENSO no 1° quadrimestre de 2025; Colaborar na construção das planilhas dinâmicas para coleta de informações em articulação com a PROTIC e outras unidades no 1° quadrimestre de 2025; Atualizar o banco de dados com as variáveis do CENSO do Ensino Superior, no 1° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU28 - Divulgar, anualmente, as informações do CENSO da educação superior da UFDPar.	Painel de divulgação do Censo do Ensino Superior	Criar um Painel do Censo do Ensino Superior na UFDPar.	Um Painel com informações consolidadas permitirá a divulgação e uma análise mais detalhada de indicadores os quais servirão de base para o planejamento de ações administrativas.	PEI	PROPLAN	2° quadrimestre de 2026.	Criar um Painel de divulgação do Censo do Ensino Superior no 3° quadrimestre de 2025; Atualizar o painel do Censo do Ensino Superior no 2° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.

Fonte: PROPLAN (2025).

5.9 PLANEJAMENTO OPERACIONAL (5W2H)

Quadro 11 - Planejamento operacional da PROPLAN

META	INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
MU3 - Elaborar e implementar um projeto de	Índice de elaboração do projeto de	Elaborar e implementar um	Para melhorar a comunicação interna, fortalecer	PROPLAN	PROPLAN	3° quadrimestre de 2025.	Etapas do projeto de comunicação:	Não se aplica.



		•		•		
comunicação das	comunicação da	programa de	a transparência		1) re	uniões com os gestores
ações	PROPLAN	comunicaçã	institucional,		da P	ROPLAN para identifica
desenvolvidas		o para a	engajar		os	principais objetivos e
pela PROPLAN,	IIPCP = (Número de	PROPLAN,	colaboradores,			necessidades de
até 2025.	Etapas Concluídas	com o	consolidar a			comunicação no 2°
	do projeto de	objetivo de	imagem positiva			uadrimestre de 2025;
	comunicação da	fortalecer a	da PROPLAN,			Mapear os canais de
	PROPLAN / Número	transparênci	facilitar a tomada		cor	nunicação existentes e
	de Etapas Previstas	a e a	de decisões			evantar sugestões de
	do projeto de	integridade	informadas e		melh	orias com a equipe no 2°
	comunicação da	no fluxo de	estabelecer		q	uadrimestre de 2025;
	PROPLAN) *100	informações	diretrizes para		3)	elaboração e aprovar
	,	apresentada	gestão de crises.		inter	namente um projeto de
	Medidor de ações	s à			comu	nicação com diretrizes e
	comunicação	comunidade			al	nhadas aos objetivos
	institucional da	acadêmica e				institucionais no 2º
	PROPLAN	administrativ			q	uadrimestre de 2025;
		a.			4) Im	plementação do projeto
	MACIP = Número				com	a criação de conteúdos
	de ações				(f	otos, vídeos, folders,
	executadas no					matérias escritas) e
	projeto de					ulgação nas redés de
	comunicação				com	unicação institucional no
					3°	quadrimestre de 2025.





MU11 - Formular 10 indicadores de avaliação extensionista, até 2025.	Taxa de indicadores de avaliação extensionista TIAE = (Número de indicadores de avaliação extensionistas elaborados/ Número de indicadores de avaliação extensionistas previstos)*100	Desenvolver indicadores de avaliação para as atividades de extensão da UFDPar.	Para avaliar o impacto das atividades de extensão, garantir a qualidade dos projetos extensionistas, alinhar as ações às demandas da sociedade e promover maior integração entre a universidade e a comunidade.	DGIGR	PROPLAN	2º quadrimestre de 2025.	Elaborar 10 indicadores de avaliação extensionista no 2º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU14 - Elaborar a Política de Governança da UFDPar em 2025.	Medidor de elaboração da política de governança MEPG = Minuta da política de governança do UFDPar	Elaborar e implementar a Política de Governança da UFDPar.	Para promover boas práticas de gestão com eficiência e eficácia para promover as boas práticas de governança de forma participativa, transparente e gerando valor público.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2025.	Elaborar a minuta da Política de Governança da UFDPar até o 3° quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU16 - Elaborar metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 em 100% dos Processos Administrativos elaborados na PROPLAN, até 2025.	Medidor de metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 MMIPISO = Número de metodologias elaboradas para a implantação dos	Estimular a implementaç ão dos princípios da ISO 26000 nos processos internos da PROPLAN.	Para promover responsabilidade social e sustentabilidade nos processos internos da unidade.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	Elaborar nota técnica metodológica sobre a utilização dos princípios da ISO 26000 nos processos da PROPLAN, no 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.



	princípios da ISO 26000.							
MU17 - Elaborar e aprovar a minuta da Política de Governança Ambiental da UFDPar em 2025.	Medidor de política de Governança Ambiental MPGA = Uma política de Governança Ambiental.	Desenvolver e implementar a Política de Governança Ambiental da UFDPar, estabelecen do diretrizes e práticas para a sustentabilid ade ambiental na gestão institucional.	Para promover a sustentabilidade ambiental na UFDPar, alinharse às políticas nacionais de governança ambiental, reduzir impactos ambientais das atividades institucionais e consolidar a responsabilidade socioambiental da universidade.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2025.	Elaborar a minuta da política de Governança Ambiental da UFDPar até o 3º quadrimestre de 2025; Apoiar a PREUNI na elaboração do Estudo técnico preliminar do projeto de inserção da UFDPar no mercado livre de Energia até o 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU18 - Formular 10 indicadores de resultados para apoiar a gestão das Unidades Acadêmicas, até 2025.	Taxa de elaboração dos indicadores de gestão das unidades acadêmicas TIAE = (Número de indicadores de gestão acadêmica formulados / Número de indicadores de gestão acadêmica previstos) *100	Apoiar as ações voltadas para aprimorar a administraçã o acadêmica e administrativ a da UFDPar.	Para garantir maior eficiência, qualidade e alinhamento com os objetivos institucionais.	DGIGR	PROPLAN	3° quadrimestre de 2025.	Mapear os indicadores de gestão das Unidades Acadêmicas junto com a PREG/PROPOPI/PREX no 2° quadrimestre de 2025; Elaborar 10 indicadores para a gestão das Unidades Acadêmicas no 3° quadrimestre de 2025.	Não se aplica.



MU22 - Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços por terceiros em 2025.	Medidor de estudos técnicos de espaços físicos ociosos. METEFO = Número de estudos técnicos realizados	Realizar estudos técnicos de espaços físicos com potencial para prestação de serviços por terceiros.	Para melhorar a arrecadação de receitas próprias da UFDPar e ampliar os serviços prestados para a comunidade universitária.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre 2025.	Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços no 3° quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU23 - Realizar estudos técnicos para identificar as principais fontes geradoras de receitas próprias na UFDPar, até 2025.	Medidor de estudos técnicos de geração de receitas próprias MESPGR = Número de estudos técnicos sobre a geração de receitas próprias	Implantar um programa para alavancar as receitas próprias na UFDPar.	Melhorar o planejamento das receitas próprias e minimizar a dependência de recursos orçamentários do MEC.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre de 2025.	Identificar as unidades que desenvolvem produtos ou serviços com potencial de gerador de receita própria no 3º quadrimestre de 2025; Elaborar estudo técnico sobre a precificação dos produtos desenvolvidos pela Estação de Aquicultura da UFDPar no 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU24 - Elaborar e implementar as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário em 2025.	Taxa de elaboração de abas de transparência orçamentária digital ITOD =(Número de abas de transparência orçamentária digital elaboradas/ Número de abas de transparência orçamentária digital previstas) *100	Acrescentar a página de receita orçamentári a no painel.	Para ampliar a transparência das fontes de receitas orçamentárias da UFDPar.	DGREC	PROPLAN	2° quadrimestre de 2025.	Criar uma aba Receita Própria no Painel Orçamentário no 1° quadrimestre de 2025; Criar uma aba Panorama no Painel Orçamentário 1° quadrimestre de 2025; Criar uma aba Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário no 2° quadrimestre de 2025.	Não se aplica.



6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

6.1 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E TIC
Não foi realizado PAC pela PROPLAN no momento da produção do presente plano.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ao longo do ano, a PROPLAN envidou esforços em diversas frentes a fim de viabilizar a plena integralização de todos os objetivos traçados para serem alcançados durante o ano.

Esses esforços, empreendidos para esta finalidade, foram consolidados e monitorados por meio de relatórios de acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas da UFDPar, que trouxe em sua constituição objetivos para integralização por parte da PROPLAN.

Diante do exposto, quanto aos objetivos planejados, a PROPLAN teve 7 (sete) objetivos monitorados, dos quais 2 (dois) tiveram suas metas completamente cumpridas, restando 5 (cinco) deles com objetivos em status diversos (CPI, 2025).

Quanto às metas, a PROPLAN monitorou 67 (sessenta e sete) metas, das quais integralizou 76,1%, o que equivale à 51 metas. 9 (nove) delas (13,4%) foram parcialmente cumpridas e 7 (sete) metas, equivalente a 10,4% não foram cumpridas. (CPI, 2025).

Assim, verifica-se que a PROPLAN conseguiu um bom aproveitamento durante o exercício anterior, integralizando a maioria de suas metas e obtendo bom desempenho nesse aspecto.

7.2 RESULTADOS ESPERADOS

Para os exercícios de 2025 e 2026, a PROPLAN espera manter e melhorar seu aproveitamento na integralização de objetivos e metas, proporcionando retornos cada vez mais assertivos à comunidade acadêmica, à sociedade brasileira, piauiense e parnaibana, e mesmo à própria UFDPar.

É importante que a Pró-Reitoria se dedique a direcionar ações voltadas a cumprir plenamente os objetivos por ela traçados para este período, bem como que ela não só se esforce para este fim, mas que acompanhe e busque aferir periodicamente como esta integralização vem se dando, a fim de que, ao longo do tempo, os objetivos que se mostrarem de maior dificuldade possam receber maior atenção.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11529.htm. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2017. Institui o e-MEC, o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/download/superior/2011/portaria_normativa_n40_12_dezembro_2007.pdf. Acesso em 28 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é e como efetuar o cálculo orçamentário no que tange aos alunos equivalentes?** Disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/educacao-superior-1/assuntos-gerais/o-que-e-e-como. Acesso em 28 mar. 2025

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria Geral da União. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão deriscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade. Brasília: MPOG, 2018. BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Brasília: TCU, 2020.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI nº 002/2020, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2020/plano de integridade ufdpar20201015170948.pdf>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 29/2022, de 02 de dezembro de 2022. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-



1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2022/resolucao-consuni-no-29-de-02-de-dezembro-de-2022.pdf>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 41/2023, de 20 de março de 2023. Aprova as alterações de nomenclatura, os acréscimos de Diretoria, Coordenadoria e Divisões da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR). Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-41-de-20-de-marco-de-2023.pdf. Acesso em 21 mai. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 95/2024, de 11 de outubro de 2024. Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCONSUNIn95DE11DEOUTUBRODE2024.pdf>. Acesso em 28 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas.** Disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZQ07R05eKP1FyScWZUplpEo1eXVFn19 wXl8zelgCuyU/edit#gid=631132096>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenação de Planejamento Institucional. **Relatório Parcial de Desempenho dos Objetivos e Metas da UFDPar**. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento da Unidade.** 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/copy_of_PDUPROPLAN202325RETIFICAO202411.pdf>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Relatório Anual de Atividades 2024.** 2025. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/relatorios-de-atividades/raa-proplan-2024.pdf. Acesso em 26 mar. 2025.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. **Sobre a Governança.** Disponível em: https://crc-es.org.br/sobre-a-governanca>. Acesso em 25 mar. 2025.